



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Alexandre Gabriel
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
06/12/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NÃO CONCESSÃO DE FÉRIAS
AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA
CMTT/SAD NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.”**

A DIRETORA INTERINA DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições: CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, §3º da Lei Municipal n.º 180/1993, que Institui o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Santo Antônio do Descoberto, e da outras providências, e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO a importância das atividades de fiscalização do trânsito no período de dezembro, em razão do aumento das festividades de final de ano; e CONSIDERANDO as tratativas realizadas em reunião do dia 30 de outubro junto aos servidores a que se refere;

RESOLVE:

Art. 1º - Não conceder férias aos servidores ocupantes do cargo de agente de trânsito deste Município no mês de dezembro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 05 de dezembro de 2023.

Adauto da Silva Rodrigues

ADAUTO DA SILVA RODRIGUES
Diretor Geral Interino da CMTT
Decreto Nº 2706/2022